



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 2 /2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de março de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa Eletrônica nº 1 /2025, instruída com fundamento no inciso II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que visa a aquisição de água mineral para atender demanda dos *Campi* de Passo Fundo/RS e Realeza/PR, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.003196/2025-50, bem como **aprovo**:

1. o Aviso de Contratação Direta nº 90099/2025 e seus respectivos anexos;
2. a minuta do Termo de Contrato;
3. a dispensa da análise jurídica da contratação, com base no disposto no §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021;
4. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta;
5. a publicação do Aviso de Contratação Direta nº 90099/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 10:06)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.003196/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: 07/03/2025 e o código de verificação: **b04769e186**